



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 18 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 673

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço - Trimestral	3
Editais	4
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	5
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
PODER LEGISLATIVO	5
Atos Legislativos	5
Resumo da Sessão	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 18 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 673

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.679, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Altera as regras restritivas da fase de transição constantes do Plano São Paulo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as alterações instituídas no Plano São Paulo, divulgadas pelo Governo do Estado de São Paulo, consistentes na retomada segura das atividades no período de 17 de agosto a 1º de novembro de 2021;

CONSIDERANDO os artigos 42, XXXVII, e 44 da Lei nº 5.618, de 13 de novembro de 2020, que institui o Código de Vigilância Sanitária no Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas novas medidas de retomada segura das atividades especificadas, que vigorarão até 1º de novembro, na forma presencial:

I - fim das restrições de horário para comércio e serviços;

II – ocupação de até 100% nos estabelecimentos.

Art. 2º Para a retomada segura de que trata o art. 1º deverão ser observadas as seguintes determinações:

I - obrigatório o distanciamento de 1 metro;

II - aglomerações continuam proibidas;

III - obrigatório o uso de máscara em todos os ambientes;

IV – os Protocolos de higiene devem ser seguidos de acordo com o Plano SP.

Art. 3º O descumprimento das regras estabelecidas acarretará a penalidade de

Multa, no valor de R\$ 4.868,15 (35 UFM).

Art. 4º A fiscalização ao cumprimento deste Decreto

fica a cargo, em conjunto, ou separadamente, da Secretaria Municipal de Saúde, por meio dos servidores da Fiscalização em Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Gestão, por meio da Divisão de Fiscalização, todos com apoio dos agentes da Guarda Civil Municipal e da Polícia Militar.

Parágrafo único. O agente público e a autoridade fiscal competentes no exercício do poder de polícia administrativa poderão se valer de todos os meios adequados, a fim de dar fiel execução às regras previstas nesta norma.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 18 de agosto de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 16.781, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da servidora ISABEL CRISTINA SOUZA CORAÇARI, no cargo em comissão de COORDENADOR DE TESOUREARIA E PAGAMENTOS.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I e Art. 37 da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora ISABEL CRISTINA SOUZA CORAÇARI, no cargo em comissão de COORDENADOR DE TESOUREARIA E PAGAMENTOS, nível XXX, em substituição à servidora ANGELA MARIA MANTOVANI RUEDA, no período de 10 de agosto de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 18 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 673

Página 3 de 6

2021 a 29 de agosto de 2021, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de agosto de 2021.

São José do Rio Pardo, 16 de agosto de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 95/2021; CA= Acácia Comércio de Medicamentos Eirelli; PR= 47/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 44.757,16 (quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos); DA= 18 de agosto de 2021. Nº 96/2021; CA= Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; PR= 47/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 26.528,10 (vinte e seis mil e quinhentos e vinte e oito reais e dez centavos); DA= 18 de agosto de 2021. Nº 97/2021; CA= Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda; PR= 47/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades

de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 22.990,50 (vinte e dois mil e novecentos e noventa reais e cinquenta centavos); DA= 18 de agosto de 2021. Nº 98/2021; CA= Med Center Comercial Ltda; PR= 47/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 12.599,35 (doze mil e quinhentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos); DA= 18 de agosto de 2021. Nº 99/2021; CA= Medsi Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP; PR= 47/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 50.599,30 (cinquenta e quinhentos e noventa e nove reais e trinta centavos); DA= 18 de agosto de 2021. Nº 100/2021; CA= Proativa Hospitalar Eirelli; PR= 47/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 29.609,42 (vinte e nove mil e seiscentos e nove reais e quarenta e dois centavos); DA= 18 de agosto de 2021. Nº 101/2021; CA= R.P.4 Distribuidora de Medicamentos Ltda; PR= 47/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 33.072,00 (trinta e três e setenta e dois reais); DA= 18 de agosto de 2021. Nº 102/2021; CA= Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda; PR= 47/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 72.421,28 (setenta e dois mil e quatrocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos); DA= 18 de agosto de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 18 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 673

Página 4 de 6

Editais



A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA
CARGA SUPLEMENTAR NOS TERMOS DO EDITAL 01/2021

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO CARGA SUPLEMENTAR GERAL

Classificação	Nome	Pontuação	Período	Habilitado(a)?	Formação para substituição PEB II?
1º	Cibele Araújo de Lira	55,77	TARDE	Sim	Não
2º	Marileni Scarcella	51,51	TARDE	Sim	Não
3º	Michele Meneghetti Rodrigues de Oliveira	21,85	TARDE	Sim	Sim, LETRAS.
4º	Sara Nahime Andrioli	21,845	TARDE	Sim	Não
5º	Kelly dos Reis Chagas Rodrigues	20,135	TARDE	Sim	Não
6º	Lilian do Prado Damasceno	20,135	MANHÃ	Sim	Não
7º	Crislaine Lucila Ferreira da Silva Bernardi	20,13	MANHÃ	Sim	Não
8º	Flávia Molina Ribero Galiazzo	20,13	TARDE	Sim	Não
9º	Ana Cristina Cotrim	20,06	TARDE	Sim	Não
10º	Magda Aparecida da Silva Ferreira	16,215	TARDE	Sim	Não
11º	Mariane de Oliveira Santos	15,405	MANHÃ	Sim	Sim, LETRAS (Português/Inglês).
12º	Graziele Callegari Fernandes	13,625	MANHÃ	Sim	Sim, LETRAS (Português/Inglês/Espanhol).
13º	Kelly Cristina Gonçalves Araújo	13,27	MANHÃ	Sim	Não
14º	Ana Elisa Ferreira Feltran	12,75	TARDE	Sim	Não
15º	Rafaela Romana Catalano Dessimoni Batista	12,735	MANHÃ	Sim	Não
16º	Nádia Barboza Juvenal Ozeias	12,735	TARDE	Sim	Não
17º	Lilian Silva Mazzer	8,75	MANHÃ	Sim	Não

INSCRIÇÕES NÃO HABILITADAS

Nome
Gian Augusto Bordin Ravetta
Sílvia Isabel Fernandes Ortega

Motivo
Não elegível, professor de Ensino Fundamental II
Solicitou acúmulo de cargo, o que não é permitido de acordo com o item 3.1.1 do edital

São José do Rio Pardo, 16 de agosto de 2021.

Ana Beatriz Feltran Maia
Secretária Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 18 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 673

Página 5 de 6

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo, torna público que o Pregão Presencial 10/2021 - A presente licitação será processada pelo Sistema de Pregão Presencial para contratação de empresa especializada para instalação e fornecimento de material CONJUNTOS ANALISADOR E CONTROLADOR DE FLÚOR PARA ÁGUA TRATADA, destinado para as Estações de Tratamento de Água, para atender as necessidades da SAERP, foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) perfazendo o total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) ao licitante EMEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, e eu, Daniel Garcia Cobra Monteiro, Superintendente, HOMOLOGO o objeto e os itens de cada empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/08/2021

A) INDICAÇÕES:

- Ao Executivo Municipal, sugerindo:
 - a colocação de faixa elevada na Rua dos Paulistas;
 - a realização de estudos para implantação, concessão ou parceria público privada que vise instituir um parque de eventos e exposições permanente em São José do Rio Pardo;
 - a construção de lombadas na Avenida Perimetral;
 - a instituição de programa para alfabetização de adultos, em nossa cidade;

- a contratação/ deslocamento de mais funcionários para desempenho de atividades no Cemitério Municipal;
- a realização de serviços de manutenção no Coreto localizado na Praça XV de Novembro;
- a retirada de entulho, galhos e limpeza de terreno ao redor da quadra da EMEB "Profª Zélia Maria Zanetti";
- a realização de notificação de proprietário de imóvel com acúmulo de sujeira e em situação extremamente precária na Rua Benjamin Constant, Centro;
- a realização de estudos para implantação de lombada ou redutor de velocidade na Avenida Perimetral (proximidades da Nestlé e Cemitério Municipal);
- Ao Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sugerindo: 1) a adesão aos programas, projetos e editais promovidos pelo Ministério do Meio Ambiente; 2) a adesão aos programas, projetos e editais promovidos pela Fundação do Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP); 3) a adesão aos programas, projetos e editais promovidos pela Fundação Florestal do Estado de São Paulo.

- Ao Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, sugerindo a adesão aos programas, projetos e editais promovidos pelo Ministério da Mulher, da Família, e dos Direitos Humanos.

- À Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, sugerindo:

- se inteirar sobre projeto que reutiliza produtos descartados de hortifruti no tratamento de animais.

- À Diretoria Municipal de Trânsito, sugerindo providências com relação aos estacionamentos de veículos na Praça Barão do Rio Branco.

- À Agência Local do INSS, sugerindo a instalação de tendas para que os segurados possam se abrigar do sol enquanto aguardam atendimento.

B) REQUERIMENTOS:

- Ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre ou o envio:
 - o CAE – Conselho de Alimentação Escolar;
 - destinação de recursos aos times de futebol de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 18 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 673

Página 6 de 6

nossa cidade;

- dose de reforço da vacina contra a COVID-19;
- ações para frear onda de crimes e de roubos em nosso Município;
- processo seletivo para contratação de tratador de animais;
- adoção de animais do Canil Municipal e regulamentação para visitação;
- pagamentos de precatórios da municipalidade;
- a realização de aulas de Artes e Educação Física de forma remota na rede municipal de educação.
- Ao DEC- Departamento de Esportes e Cultura, solicitando informações sobre prestação de contas sobre a realização da Semana Euclidiana.

C) PROJETOS APROVADOS:

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

- Projeto de Lei nº 118, de 19 de julho de 2021, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, visando readequar as fichas de despesas da folha de pagamento do Departamento de Esportes e Cultura – DEC.”
- Projeto de Lei nº 122, de 27 de julho de 2021, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no Orçamento Programa do Município, com o objetivo de corrigir código de aplicação da ficha orçamentária nº 726.”
- Projeto de Lei nº 124, de 02 de agosto de 2021, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, visando suplementar ficha do Departamento de Esportes e Cultura – DEC para realização da Semana Euclidiana 2021.”
- Projeto de Lei nº 125, de 02 de agosto de 2021, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, com o objetivo de criar ficha de material de consumo para a Campanha Rio Pardo contra o Aedes Aegypti.”
- Projeto de Lei nº 126, de 02 de agosto de 2021, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação, tendo em vista os valores recebidos de

multas aplicada em decorrência de infrações cometidas por descumprimento de legislação de enfrentamento da Pandemia COVID-19.”

- Projeto de Lei nº 127, de 05 de agosto de 2021, que “Altera o Anexo VIII da Lei nº 2.633, de 6 de junho de 2003, e a Lei nº 4.847, de 12 de abril de 2017, a fim de adequar as atribuições dos médicos clínico geral, ginecologista e obstetra, ortopedista e pediatra, e a jornada de trabalho semanal dos servidores médicos”

- Projeto de Lei nº 128, de 11 de agosto de 2021, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação, tendo em vista o direcionamento das prestações pecuniárias oriundas das transações penais dos Juizados Especiais Criminais ao projeto da Secretaria Municipal da Educação, para aquisição de tablets para crianças em vulnerabilidade social da rede pública de ensino.”

- Projeto de Lei nº 132, de 12 de agosto de 2021, que “Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura.”

DE AUTORIA DO LEGISLATIVO

- Projeto de Resolução nº 11, de 10 de agosto de 2021, que “Altera o Inciso II do Artigo 168 da Resolução 06/96, de 20 de novembro de 1996, Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.”

D) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara (www.camarasjriopardo.sp.gov.br) e página do Facebook (<https://pt-br.facebook.com/pg/camarasjriopardo>);

Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br;

E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente